



Instrução de Serviço GSTRA Nº 01/2020

**Emissão da Comunicação de Acidente
do Trabalho - CAT – COVID 19.**

A Gerência de Segurança do Trabalho – GSTRA visando subsidiar as questões de Segurança e Medicina do Trabalho no âmbito do município, em específico a emissão da CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho, para os agentes públicos da administração direta da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, por causa relacionada à contaminação pelo COVID-19, instruí que:

1 - Da Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT:

- A Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT, originária de causas relacionadas à contaminação por COVID19, será emitida pelo gestor imediato do agente público após a análise do nexos causal, por intermédio do Serviço de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança da PBH;
- O gestor imediato deverá encaminhar a solicitação de análise do nexos causal para a GSTRA – Gerência de Segurança do Trabalho, por meio do e-mail: segurancadotrabalho@pbh.gov.br;
- Efetuada a análise, se estabelecido o nexos, a CAT deverá ser emitida pelo gestor imediato, com fundamento na resposta do Serviço de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança da PBH;
- A CAT que tenha sido emitida antes desta Instrução de Serviço terá os critérios do nexos causal analisados antes de sua validação pelo Serviço de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança da PBH.

2 – Da análise do nexos causal:

A análise do nexos causal observará os seguintes fundamentos legais:

- Decreto nº 16.977, de 25 de setembro de 2018;
- Portaria SMPOG nº 018/2020;
- Notas técnicas emitidas pela SMSA – Secretaria Municipal de Saúde;
- Formulário de Investigação para Estabelecimento de Nexos Causal e Abertura de CAT por SARS – COVID-19, do Serviço de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança da PBH.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2020.

Fabiano Martins Costa – BM-114.578-7
Gerente de Segurança do Trabalho